

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. JHC)

Requer que seja determinada a tramitação em separado do Projeto de Lei nº 1141, de 2015, por meio de sua desapensação do Projeto de Lei nº 1134, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. que seja determinada a tramitação em separado do Projeto de Lei nº 1141, de 2015, por meio de sua desapensação do Projeto de Lei nº 1134, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O primeiro projeto, de minha autoria, trata, de forma sucinta, da extensão de dois institutos já estabelecidos na cultura trabalhista brasileira, o 13º e o piso salarial, para os estagiários.

Apesar de ambos os projetos tratarem da alteração da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o caráter do primeiro projeto é de trazer aos estagiários, de forma objetiva, direitos já garantidos há diversas categorias trabalhistas.

Desta forma julgamos conveniente que o projeto seja analisado de forma separada, para que seja focada e extensa a discussão a respeito da necessidade de se estender aos estagiários essas garantias para que seja tornada mais digna sua relação com o contratante.

O requerimento se assenta em seu mérito no fato de se tratar de uma matéria que certamente merece ser amplamente debatida para a construção de um posicionamento sólido sobre o tema.

Sala das Reuniões, em de de 2015.

Deputado JHC